

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 18 de abril de 2023. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**; do Diretor-Geral e do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas substituto, **JEANSLEY LIMA**, consoante a Portaria-Presidente nº 326, de 21 de março de 2023; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**, via videoconferência, em conformidade com o §3º, do artigo 57, do Estatuto Social da EBC; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**. A reunião contou, ainda, com a presença da Superintendente de Serviços de Comunicação, **FLÁVIA FILIPINI FERREIRA BORGES**, via videoconferência; do Superintendente da Regional de São Paulo, **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**; do Superintendente da Regional do Rio de Janeiro, **MILTON ERIC NEPOMUCENO**, via videoconferência; da Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **NICOLE DOS SANTOS BRIONES**; do Consultor Jurídico, **DIMITRI GRACO LAGES MACHADO**; da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; e do Chefe de Assessoria da Presidência, **RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 14ª Reunião Ordinária, de 6 de julho de 2023. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de regra de transição do processo licitatório no âmbito da EBC e a revogação da Deliberação DIREX nº 25/2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos substituto, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, consoante a Ordem de Serviço DIAFI nº 576/2023, participou dos itens 1.2 a 1.4 da pauta. O Gerente-Executivo substituto recordou que o assunto foi

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

deliberado durante a 7ª Reunião Ordinária, de 30 de março de 2023, resultando na Deliberação DIREX nº 25/2023. Mencionou que, em 1º de abril de 2023, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 1.167, que alterou alguns dispositivos da nova Lei de licitações e contratos administrativos - Lei nº 14.133/2021, que passará a vigor como único regramento para compras públicas, no contexto da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, a partir de 30 de dezembro de 2023. Explicou que a Administração poderá optar por licitar ou contratar à luz das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 ou nº 12.462/11, desde que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023 e que a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta, em conformidade com o artigo 1º da referida MP. Observou que a EBC não possui sistema próprio de licitação e que o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da EBC prevê, em seu artigo 44, duas modalidades de licitação, Pregão e Licitação EBC, sendo ambos operacionalizado no sistema *Comprasgov*. Destacou, ainda, que a intenção é também utilizar o sistema *Licitações-e* do Banco do Brasil para operacionalizar as licitações e que a Empresa possui diversos processos em andamento e outros com previsão de ingressar na área de licitações. Comentou que a Consultoria Jurídica (CONJU) analisou a proposta e manifestou-se de forma favorável, mediante Parecer Jurídico de Mérito. Por fim, reportou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI) está estudando a atualização do RILC, que será submetida à DIREX e ao Conselho de Administração (CONSAD) tempestivamente. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, ressaltou que a proposição da DIAFI é revogar a Deliberação nº 25/2023 e proceder com nova deliberação acerca do tema, de modo a contemplar o disposto na MP nº 1.167/2023. A DIREX **APROVOU** que os processos licitatórios autuados e instruídos nos fundamentos da Lei nº 10.520/2002, e seus decretos regulamentares, inclusive aqueles que utilizarem o Sistema de Registro de Preços de que trata o Decreto nº 7.892/2013, permaneçam por eles regidos, operacionalizados no

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Sistema de Compras do Governo Federal (*Compras.gov.br*) ou via Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, desde que os editais das licitações estejam publicados no Diário Oficial da União até o dia 29 de dezembro de 2023; **AUTORIZOU** que os processos licitatórios com editais publicados a partir de 30 de dezembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 44, do RILC da EBC, na modalidade Licitação EBC, sejam operacionalizados via Sistema Licitações-e do Banco do Brasil ou Sistema de Compras do Governo Federal (*Compras.gov.br*); e **APROVOU** que os efeitos desta Deliberação retroajam a 30 de março de 2023, nos termos da Deliberação nº 66/2023. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de prorrogação dos prazos quanto aos procedimentos para a utilização do sistema EBCDOC. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos substituto, **ABÍLIO MAIA**, explanou sobre o assunto e lembrou a Deliberação DIREX nº 3, de 2 de fevereiro de 2023, que prorrogou o prazo quanto aos procedimentos para a utilização do sistema EBCDOC, até 7 de agosto. Destacou a necessidade de nova dilação por mais 12 (doze) meses, especificamente no que concerne à alteração do prazo para até 7 de agosto de 2024, acerca da tramitação, via Central de Chamados, de processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos, de processos e documentos classificados como sigilosos e/ou acesso restrito, em formato físico, e à elaboração de normativo pertinente ao tema, enquanto novo sistema eletrônico não é implementado na EBC. Citou a Portaria-Presidente nº 383/2023, a qual autorizou a constituição de Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em substituição ao Sistema eletrônico de tramitação de documentos e processos EBCDOC, o qual não trabalha com processos digitais nativos públicos, o que torna a tramitação de documentos eletrônicos mais trabalhosa no âmbito da EBC, especialmente porque o EDCDOC não é compatível com o SEI, sistema utilizado pelo Poder Executivo Federal. A DIREX **APROVOU** a prorrogação do prazo quanto aos procedimentos para a utilização do sistema EBCDOC, nos termos da Deliberação nº 67/2023. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo substituto **ABÍLIO MAIA** mencionou o disposto no Decreto nº 10.193/2019, no Decreto nº 11.401/2023 e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de contratos. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, conforme a relação de contrato apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 50, de 12 de dezembro de 2022, nos termos da Deliberação nº 68/2023. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 69/2023. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 INFORME** sobre passivo judicial da EBC. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, relatou sobre o desafio histórico acerca do passivo judicial, especialmente trabalhista. Os demais Diretores e Superintendentes teceram comentários sobre o assunto. **Item 2.2 INFORME** sobre os resultados do Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o planejamento da reorganização e reestruturação dos portais da EBC, conforme a Portaria-Presidente nº 409/2023. O Chefe de Assessoria da Presidência, **RICARDO TAFFNER**, apresentou os resultados do GT, em conformidade com o artigo 2º da Portaria-Presidente nº 409/2023. Comentou que o Grupo atuou no período de 28 de abril a 23 de junho de 2023 e contou com a participação de 22 (vinte e dois) empregados, divididos em 3 subgrupos, representando a Presidência; a Diretoria-Geral; a Diretoria de Jornalismo; a Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia; a Diretoria de Conteúdo e Programação; a Superintendência de Comunicação Digital e Mídias Sociais; e a Superintendência de Serviços de Comunicação. Explanou sobre a forma como o Relatório final foi organizado e sobre o diagnóstico geral, com análise de cenário e *benchmarking*, além das etapas de

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

reestruturação dos portais da EBC a serem implementadas. A DIREX aprovou os resultados do GT e parabenizou o trabalho. As etapas de implementação que dependam de aprovação colegiada serão submetidas à Diretoria tempestivamente. **Item 2.3 APRESENTAÇÃO** do Relatório da Ouvidoria de maio e junho de 2023. O Ouvidor, **CRISTIANO MENDONÇA PINTO**, participou deste item da pauta. O Ouvidor fez apresentação sobre a forma de atuação da Ouvidoria da EBC. Explicou sobre o conceito, as funções, os tipos e o fluxo de manifestação recebidas por uma ouvidoria tipicamente pública. Explicou o processamento interno dos dados, tratado pela Ouvidoria Adjunta de Conteúdo I, pela Ouvidoria Adjunta de Conteúdo II e pela Ouvidoria Adjunta de Conformidade. Exibiu o organograma da área da Ouvidoria da EBC e citou os principais marcos regulatórios. Teceu comentários sobre os produtos elaborados pela Ouvidoria, como: *Informe do Dia*, que trata do resumo da relação das manifestações e contribuições do público que entrou em contato com a Ouvidoria da EBC em período determinado; o *Momento da Ouvidoria*, boletim de informação, veiculado diariamente durante a programação das Rádios EBC; e Relatório Bimestral da Ouvidoria e Relatório Anual de Ouvidoria, que constam com análises de conteúdos produzidos pelos veículos de comunicação da EBC - TV Brasil, Agência Brasil, Portal EBC e Sistema de Rádios, ambos aprovados pelo CONSAD. Esclareceu sobre o funcionamento do *Painel Resolve?* da Controladoria-Geral da União (CGU), que consiste em ferramenta que permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa e reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema e-Ouv. Ademais, mencionou sobre o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), no âmbito da EBC, e os prêmios conquistados pela área, sendo o mais recente o IV Concurso de Boas Práticas – Rede Nacional de Ouvidorias, na categoria D - Tecnologia, Segurança da Informação e Proteção de dados pessoais. A DIREX tomou conhecimento da entrega do Relatório da

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Ouvidoria de maio e junho de 2023 e parabenizou a Ouvidoria pelo trabalho. **Item 2.4 INFORME** sobre expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023 (Portaria MGI nº 3.814/2023). Em conformidade com a Portaria MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023, os diretores solicitaram o encaminhamento de *EBC Comunica* sobre o tema aos empregados. **Item 2.5 INFORME** sobre a Remuneração Variável Anual (RVA) 2022. O Diretor-Geral, **JEANSLEY LIMA**, recordou os regramentos da Remuneração Variável Anual - RVA 2022, especificamente quanto aos valores totais destinados ao pagamento da remuneração variável. Rememorou a apresentação da equipe da Secretaria Executiva, durante na 5ª Reunião Ordinária da DIREX, de 2 de março de 2023, à luz dos critérios estabelecidos no Ofício Circular SEI nº 3865/2021/ME, e o resultado dos indicadores previstos nas três dimensões: Econômico-Financeira; Política Pública; e Governança, Conformidade e Transparência; no tocante ao cumprimento das metas estabelecidas no Programa de RVA 2022 da EBC. Diante da contextualização, informou que a DIAFI irá proceder com a operacionalização do pagamento, conforme os limites propostos pelos colegiados competentes da EBC e aprovados pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE) de 18 de abril de 2023, pois qualquer valor diferente disso depende de nova apreciação do assunto pela DIREX e pelo CONSAD, além de submissão à Assembleia Geral Extraordinária. O Diretor-Presidente, **HÉLIO DOYLE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**

Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral e

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

*Assinado eletronicamente*

**ANTONIA SOARES PELLEGRINO**

Diretora de Conteúdo e Programação

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**

Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

*Assinado eletronicamente*

**MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**

Diretora de Jornalismo

*Assinado eletronicamente*

**RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**

Assessora

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

---

**ANEXO**

**DELIBERAÇÕES**

**Deliberação nº 66/2023: APROVADO** que os processos licitatórios autuados e instruídos nos fundamentos da Lei nº 10.520/2002, e seus decretos regulamentares, inclusive aqueles que utilizarem o Sistema de Registro de Preços de que trata o Decreto nº 7.892/2013, permaneçam por eles regidos, operacionalizados no Sistema de Compras do Governo Federal (*Compras.gov.br*) ou via Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, desde que os editais das licitações estejam publicados no Diário Oficial da União até o dia 29 de dezembro de 2023; **AUTORIZADOS** que os processos licitatórios com editais publicados a partir de 30 de dezembro de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 44, do RILC da EBC, na modalidade Licitação EBC, sejam operacionalizados via Sistema Licitações-e do Banco do Brasil ou Sistema de Compras do Governo Federal (*Compras.gov.br*); e **REVOGADA** a Deliberação DIREX nº 25, de 30 de março de 2023; e os efeitos desta Deliberação retroagem a 30 de março de 2023.

**Deliberação nº 67/2023: APROVADA** a prorrogação do prazo estabelecido nas alíneas “b” e “c”, do artigo 2º, e no artigo 5º da Deliberação DIREX nº 18/2022 c/c com a Deliberação DIREX nº 3/2023. Onde se lê: “Processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos continuarão a tramitar, via Central de Chamados, até 7/8/2023.” Leia-se: “Processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos continuarão a tramitar, via Central de Chamados, até 7/8/2024.”; e **APROVADA** a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 5º da Deliberação DIREX nº 18/2022 c/c com a Deliberação DIREX nº 3/2023. Onde se lê: “ESTABELEECER que as diretrizes e os procedimentos, descritos no anexo desta Deliberação, servirão de base para promover a elaboração de norma específica sobre o sistema EBCDOC, nos termos da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, a ser aprovada até 7/8/2023.” Leia-se: “ESTABELEECER que as diretrizes e os

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 20 DE JULHO DE 2023**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

procedimentos, descritos no anexo desta Deliberação, servirão de base para promover a elaboração de norma específica sobre o sistema EBCDOC, nos termos da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, a ser aprovada até 7/8/2024.”

**Deliberação nº 68/2023: APROVADA** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193/2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor; e **APROVADAS** as autorizações e as prorrogações de contratos expedidas.

**Deliberação nº 69/2023: APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2023, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE**

Diretor-Presidente

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**

Diretor-Geral e

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

*Assinado eletronicamente*

**ANTONIA SOARES PELLEGRINO**

Diretora de Conteúdo e Programação

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO**

Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia

*Assinado eletronicamente*

**MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**

Diretora de Jornalismo